



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007 / 12

REFERENTE: *Tomada de Preço 02/2017*

Conclusão da Construção da Unidade Básica de

Saúde.

Setor: Saúde

Abertura 05/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefex (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbja@uol.com.br

SOLICITAÇÃO

Ao Setor de Licitação:

Venho por meio desta, solicitar que seja promovido novo processo licitatório para o término da Obra da Unidade Básica de Saúde, conforme dados anexos.

Justificativa: Empresa contratada em processo licitatório anterior não finalizou os serviços previstos.

Nome: Eng.º Waldo Ribeiro

Data: 27/09/2016

TÍTULO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

ASSUNTO:

CORTES, COBERTURA E FACHADAS

FOLHA:

01 / 01

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - BARRA DO JACARÉ / PARANÁ

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ / PARANÁ

LOCAL: RUA Mal. Cândido Rondon, sn

BARRA DO JACARÉ / PARANÁ - CEP: 85435-000

PROJETO

ALEXANDRE AUGUSTO GRMENEZE
ARQUITETO

EXECUÇÃO:

SITUAÇÃO S/ ESCALA

RUA PRESIDENTE VARGAS

JOSÉ DE SOUZA PORTO

RUA MAL. CÂNDIDO RONDON

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ / PR

Desenho:

Escala: INDICADAS

Data: 10 DE JULHO DE 2013

ÁREAS:

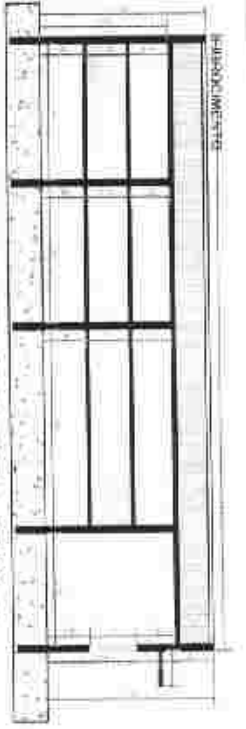
ÁREA EXISTENTE 00,00 m²

ÁREA A CONSTRUIR 371,75 m²

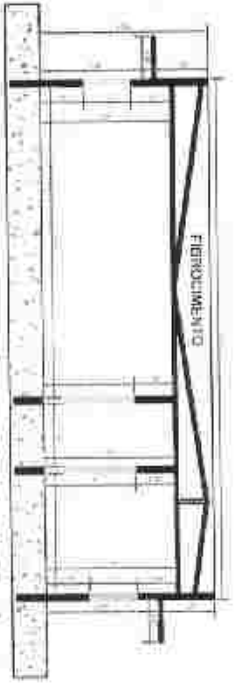
TERRENO 625,00 m²

TAXA DE OCUPAÇÃO 59 %

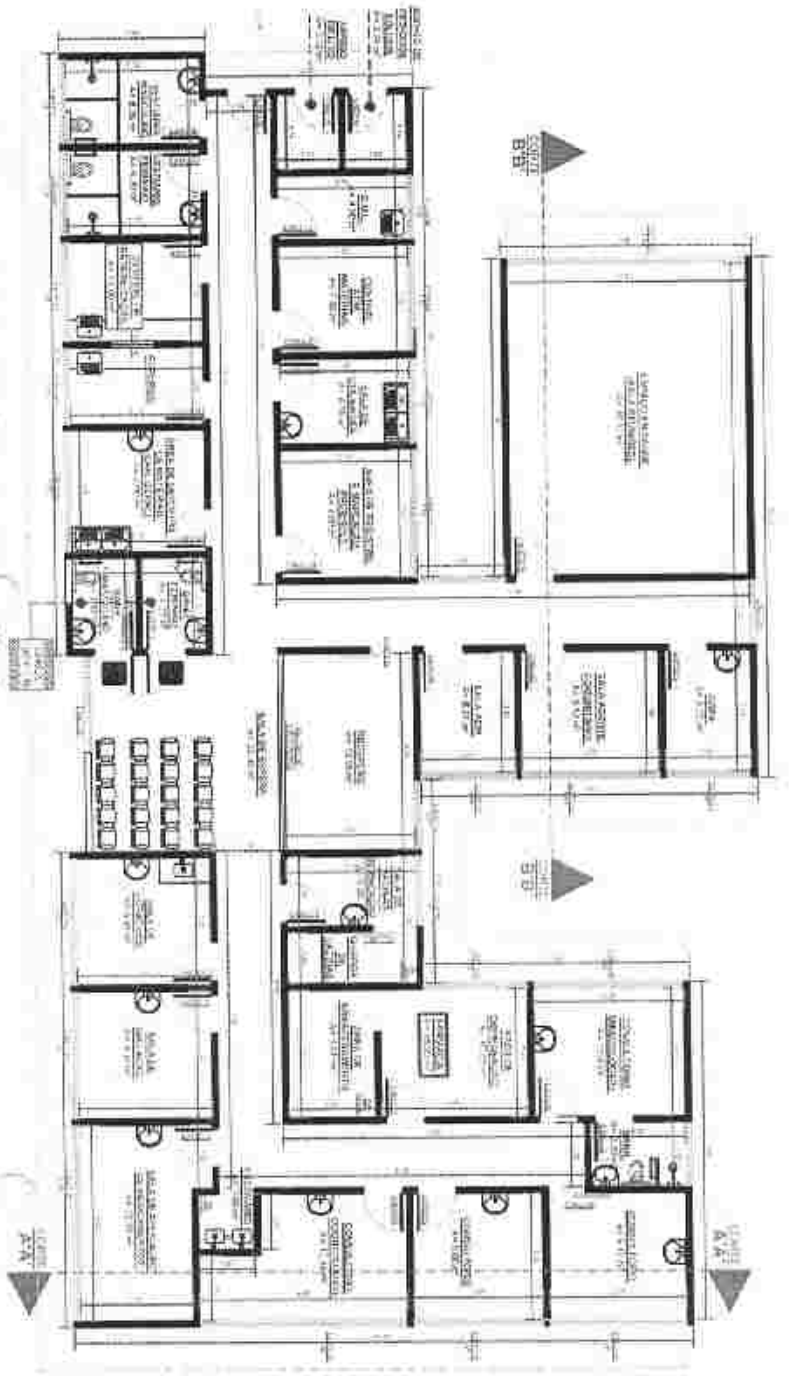
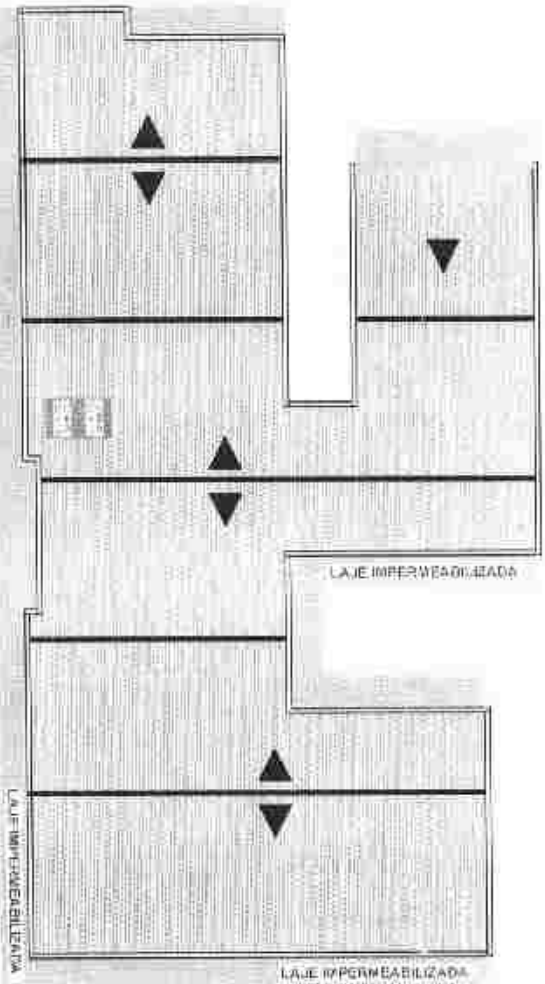
APROVAÇÃO: PREFEITURA:



CORTE B-B - ESCALA: 1/75 - ÁREA TOTAL: 373,90 m²



COBERTURA - ESCALA: 1/100 - ÁREA TOTAL: 373,90 m²



PLANTA TIPO - ESCALA: 1/75 - ÁREA TOTAL: 4,90 m²

PROJETO ARQUITETÔNICO

CORTES, COBERTURA E FACHADAS

01 / 01

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO - RESIDUOS - ZONA URBANA

PROPOZ: CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS

LOCAL: JARDIM CANTAREAS - SÃO PAULO

DESENHO: COLETTI ARCHITECTS

PROJETO: _____

DATA: 10/10/2014

PROJETO: _____

ESCALA: 1/75

PROJETO: _____

VALOR: R\$ 1.000,00

PROJETO: _____

FECHA: 10/10/2014

PROJETO: _____

SITIO: JARDIM CANTAREAS

PROJETO: _____

PROF: COLETTI ARCHITECTS

PROJETO: _____

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO - RESIDUOS - ZONA URBANA

PROJETO: _____

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO - RESIDUOS - ZONA URBANA

PROJETO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

Memorial Descritivo

01-TERRENO:

Totaliza 628,00 m², e será devidamente preparado para permitir o escoamento de águas pluviais sob o passeio, para a via pública.

02-FUNDAÇÃO:

Serão executadas dentro das técnicas pertinentes, compostas por brocas escavadas com trado e vigas baldrames em concreto armado conforme projetos.

03-IMPERMEABILIZAÇÕES:

Serão impermeabilizados os embasamentos com produtos de alta eficiência.

04-ALVENARIA:

As paredes serão de 0,20 m de espessura e 0,10 m de espessura, conforme definições de projeto.

05-PÉ- DIREITO:

O mesmo será variável, sendo definido em projeto.

06-ESTRUTURA:

Serão executadas em concreto armado, devidamente calculadas conforme as normas vigentes e projetos estruturais específicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

07-COBERTURA:

Será composta por telhas fibrocimento, assentes sobre estrutura de madeira.

08-FORRO:

Será de laje pré-moldada, conforme projeto.

09-ESQUADRIAS:

Serão em alumínio e vidro temperado, as portas internas serão de madeira para pintura, as externas em vidro temperado.

10-PISOS:

Os pisos dos banheiros serão em cerâmica Pei-5, assentes sobre argamassa e rejuntada em tom adequado, os demais pisos e rodapés internos serão em granilite polido, os externos serão em concreto desempenado.

11-REVESTIMENTO INTERNO:

Deverão ser observadas as definições de projeto, onde azulejo será em todo o pé direito, seguindo as mesmas especificações dos pisos. Os demais cômodos receberão emboço, massa e pintura em látex.

12-PINTURA EXTERNA:

Deverão ser aplicados base e textura acrílica média para cobrir as imperfeições do revestimento e executada pintura de acabamento com tinta látex, próprias para áreas externas.

13-VIDROS:

Serão vidros temperado transparente, exceto nos banheiros que deverão receberão vidro temperado pontilhado ou fosco.

14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Todos os compartimentos terão pontos de luz e tomadas de energia, conforme projeto, devendo atender todas as normas da ABNT e concessionária local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

15-INSTALAÇÕES HIDRAULICAS:

Todas as instalações serão de acordo com normas da ABNT e concessionária local, conforme projeto específico, as quais serão executadas com materiais de primeira linha.

16-ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO:

Todos os compartimentos terão abertura para o exterior, de modo a proporcionar a necessária iluminação e ventilação, de acordo com as normas vigentes e conforme projeto.

17- SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Os muros de divisa e demais serviços de urbanização e outros serviços que possam sugerir dúvidas em sua execução, deverão previamente ser consultados a fiscalização da obra, que deverá definir os parâmetros necessários.

18- LIMPEZA DA OBRA:

A obra será conveniente limpa e higienizada para sua devida utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

PLANTILHA DE SERVIÇOS SIMPLIFICADA
 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ
 Local: Rua Mal Cândido Rondon, 216
 Barra do Jacaré/PR
 TABELA DE REFERÊNCIA - SHAP PR (DESENVOLVIMENTO)
 Resp Técnico: WALTER WALDO A. RIBEIRO FILHO
 CREA/PR - EP 60113952-0

DATA: 08/11/2024

| | | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UD | QUANT | C.UNIT. | TOTAL | ITEM |
|-----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|-----------|-----------|
| 1 | | | | | | | 3,00 |
| 1.1 | 74242/1 | BANHO DE TOILETAS EM CHAPA DE FIBROCEMÊNTO COM BANHEIRO COBERTURA EM FIBROCEMÊNTO 4 MM | M2 | | 58,7 | | |
| 1.2 | 73967/1 | INCLUSÃO DE ACESOS PARA SANITÁRIA E BANHEIRO DE TABUAS CORRIDAS MONTALETADAS A CADA 1,50M SEM | M2 | | 2,70 | | |
| 1.3 | 73822/2 | LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MISTONVELADORA) DE CAMADA VEGETAL | M2 | | 0,43 | | |
| 1.4 | 74200/1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | | 99,4 | | |
| 2.1 | 73859 | LIGAÇÃO COM CILIAR DE ÁGUA, NA REDE AD HIBRÔNOMETRO, COMPOSTO POR CO. AF DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS DE SOVIVAVE, ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, ROSCA 20MM X 1/2" TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20MM E REGISTRO DE PVC ESFERA DO CAVALI 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UR | | 17,27 | | |
| 2.2 | 73827/1 | KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UR | | 0,90 | | |
| 2.3 | 74217/1 | HIDRÔMETRO 3,00M ³ - D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UR | | 0,14 | | |
| 2.4 | 73960/1 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BARRA TENSÃO FICANT OBRABARRA MACHAVE 100A CARGA 30W/120V EXCL. FOM MEDIDOR | UR | | 007,00 | | |
| 3 | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS | | | | | 0,00 |
| 3.2 | 73872 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - CAMINHO DE SERVIÇO LEITO NATURAL, COM ESCAVADORA HIDRÁULICA E CAMINHO BASCULANTE 8 1/2, 0,MT 400 ATE 800 M | M3 | | 3,63 | | |
| 4 | | FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | | | | 3,00 |
| 4.1 | 74156/1 | ESTACA A TRABO/BROCA, Ø=25CM Ø/CONCRETO FCK=15MPA+20KG AÇO/NO DO LOCAL | TD | | | | |
| 4.2 | 74115/1 | EXECUÇÃO DE LAJITO EM CONCRETO (12,8 1/2) - PREPARO MANUAL | M2 | | 20,76 | | |
| 4.3 | 6501 | CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPa E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETON. INCLUI LANC. (BA, BRANF) | M3 | | 07,79 | | |
| 4.4 | 6601 | CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPa E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETON. INCLUI LANC. (CINDA) | M3 | | 03,76 | | |
| 4.5 | 74200/1 | VERGA 12X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=15MPA (PREPARO COM BETON/BA) AÇO CADE, Ø 10/4 - F.V., INCLUSIVE FORMAS/TÁBUA 54 | M | | 10,47 | | |
| 4.6 | 8501 | CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPa E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETON. INCLUI LANC. (PILAR) | M3 | | 73,676 | | |
| 4.7 | 74202/1 | LAJE PRÉ-MOLDADA FIBROCEM. SOBRECARGA 100KG/M2, VADO 9 F.F. 3 (8MM/18CM, 0,40/0,20) E CAP. CONCRETO FCK=20MPa, 35M INTERLIXO 38CM. VERSÃO/MENTO (PREPARO) E FERRAGEM NEGATIVA | M2 | | 82,91 | | |
| 5 | | ALVENARIA | | | | | 0,00 |
| 5.1 | 73935/5 | ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO 10X19X20CM, 1/2" V.F., ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:1 (CIMENTO E AREIA) | M2 | | 40,79 | | |
| 6 | | COBERTURA | | | | | 0,00 |
| 6.1 | 72082 | ESTRUTURA DE MADEIRA DE 1ª SERRAÇÃO, APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS DE 2M A 7,5M | M2 | | 45,00 | | |
| 6.2 | 74036/1 | TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCEMÊNTO ONDULADA, ESPESURA 1MM, INCLUI JOINTAS DE VEDACAO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO | M2 | | 08,00 | | |
| 6.3 | 74036/1 | CUMBRILHA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCEMÊNTO ONDULADA, ESPESURA 6 MM, INCLUI JOINTAS DE VEDACAO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO | M | | 98,36 | | |
| 6.4 | 72105 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N 24, DESENVOLVIMENTO 500M | M | | 02,87 | | |
| 6.5 | 72105 | ALFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N 24, DESENVOLVIMENTO 500M | M | | 26,49 | | |
| 7 | | ESQUADRIAS/FERRAGENS/MODOS | | | | | 21.847,41 |
| 7.1 | 72120 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (INCLUSIVE MARRA PARA VEDACAO) | M2 | 58,95 | 063,74 | 37.052,04 | |
| 7.2 | 73613/7 | PORTA DE MADEIRA COMPELEADA LISA PARA CERAVERMEL, Ø 50XZ 190, INCLUI DO ADELANTA, ALICATA 1A E 2A, DOURADURA COM ANEL | UR | 17,00 | 227,86 | 4.273,62 | |
| 7.3 | 65000 | PORTA DE CORRER EM ALUMINIO PERFIL, SERIE 23, COM 22 ROLIMES PARA VIDRO | M2 | 4,80 | 019,00 | 2.552,74 | |
| 7.4 | 74006/1 | CONJUNTO FERRAGENS CILINDRO 330/ROSETA 333/MACANETA TIPO ALAVANCA LATAO CROMADO LA FONTE | UR | 6,00 | 17,94 | 107,64 | |
| 7.5 | 74006/1 | CONJUNTO FERRAGENS CILINDRO 330/ROSETA 333/MACANETA TIPO ALAVANCA LATAO CROMADO LA FONTE | JN | 22,00 | 194,11 | 4.270,42 | |
| 7.6 | 72110 | VIDRO ISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 3MM | M2 | 4,82 | 97,00 | 467,54 | |
| 8 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFONE E LÓGICA | | | | | 12.431,07 |
| 8.1 | 70474/1 | ENTRADA DE ENERGIA (PADRÃO COPEL) 125 A, TRIFÁSICA, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA DE 903REPOR, COMFORTA, PARA 10 DISJUNTORES, TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM RASGAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO | UR | | | | |
| 8.2 | 74131/4 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 12 A 20A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UR | 19,00 | 17,30 | 328,70 | |
| 8.3 | 74130/3 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 20A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UR | 0,00 | 01,40 | 000,00 | |
| 8.4 | 91955 | Plano de interruptor simples TOMADA COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X5" | MUD | | | 24,00 | |
| 8.5 | 91972 | Plano de interruptor duplo TOMADA COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X5" | MUD | | | 23,00 | |
| 8.6 | 92029 | Plano de interruptor triplo TOMADA COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X5" | MUD | | | 30,00 | |
| 8.7 | 93143 | Plano de tomada completo | UR | 25,00 | 175,00 | 4.375,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

FAMILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA
 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ
 Local: Rua Mal Cândido Godói, 216
 Barra do Jacaré/PR
 TABELA DE REFERÊNCIA - 384-PR (2228/2013) (2013/00000000)
 Res. Técnico: Eng.º WALDO A. RIBEIRO FILHO
 CREA/PR - 09401/00030

DATA: 06/03/2017

| | | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UD | QUANT. | UNIT. | TOTAL | T. ITEM |
|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|----------|-----------|
| 8.9 | 7405/1 | PONTO DE LUM. (CAIXA, FLETROCALTO, FIOS E INTERRUPTOR) | UN | | 93,94 | | |
| 8.10 | 74116/1 | PIO ISOLADO PVC 750V 4 MM2. FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | | 3,74 | | |
| 8.14 | 74173/1 | PIO ISOLADO PVC 750V 6 MM2. FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 4,50 | 7,70 | 34,65 | |
| 8.12 | 74172/1 | PIO ISOLADO PVC 750V 10 MM2. FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | | 2,61 | | |
| 8.12 | 73860/1 | CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 36 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | | 9,10 | | |
| 8.14 | 74131/2 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUITIR, SEM PORTA, PARA 5 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOES MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, SEM BARRAMENTOS FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 1,00 | 222,76 | 222,76 | |
| 8.16 | 74246/1 | REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 430 W. | UN | 1,00 | 306,00 | 306,00 | |
| 8.16 | 73953/2 | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREFOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA. FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 16,00 | 73,40 | 1.174,40 | |
| 8.17 | 72953/6 | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREFOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA. FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | | 80,30 | | |
| 8.18 | 73953/5 | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREFOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X20W COMPLETA. FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 8,00 | 180,21 | 1.441,68 | |
| 8.19 | 73613 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 20 MM (Ø40) FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | | 3,33 | | |
| 8.20 | 61533 | ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL, FORN E INSTALACAO | M | 1,35 | 8,10 | 11,02 | |
| 8.21 | 73798 | CABO TELEFONICO TIPO CDE 2 FASES | M | 32,00 | 1,30 | 41,60 | |
| 8.22 | 56050 | FASTS COPPERWELD 6/6 E 3 MM COM CONECTOR | UN | 7,00 | 23,17 | 162,28 | |
| 8.24 | 72929 | CORDOEA HA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35 00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 36,30 | 59,29 | 2.152,96 | |
| 8.25 | 83447 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 40X40X30 CM TAMPA CONCRETO | un | 3,00 | 332,40 | 997,46 | |
| 9 | | INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS | | | | | 12.613,04 |
| 9.1 | 74155/2 | TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | | 22,46 | | |
| 9.2 | 74155/3 | TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | | 30,10 | | |
| 9.3 | 74155/4 | TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | | 32,70 | | |
| 9.4 | | | | | | | |
| 9.5 | 75030/1 | TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | | 11,00 | | |
| 9.6 | 75030/2 | TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | | 12,11 | | |
| 9.7 | 75030/4 | TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | | 22,24 | | |
| 9.8 | 75030/6 | TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | | 46,61 | | |
| 9.9 | 75031/1 | TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | | 69,49 | | |
| 9.10 | 73735/2 | RESERV. DE FIBROC CARBON, SOBRE ESTRUT. DE MADEIRA. | UN | | 111,41 | | |
| 9.11 | 74051/2 | CAIXA DE CONDUZIM. SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | | 34,34 | | |
| 9.12 | 74058/1 | TORNEIRA DE BOM. REAL 1/2" COM SALAO METALICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | | 297,40 | | |
| 9.13 | 40777 | CAIXA BIFONADA PVC 100X100X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | | 24,71 | | |
| 9.14 | 72292 | CAIXA BIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | | 35,40 | | |
| 9.15 | 88571 | PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA, FORN. E INSTALACAO | UN | 1,00 | 13,30 | 133,05 | |
| 9.16 | 88571 | BARONETEIRA DE LOUCA BRANCA, FORN. E INSTALACAO | UN | 17,00 | 78,90 | 1.341,15 | |
| 9.17 | 88573 | CABIDE DE LOUCA BRANCA, FORN. E INSTALACAO | UN | 17,00 | 33,90 | 576,35 | |
| 9.18 | 66931 | VASO SANITARIO LOUCA BRANCA COM CAIXA ACOPADA COMPLETA | UN | 3,00 | 14,41 | 432,28 | |
| 9.19 | 86525 | TANQUE DE VARMORE SINTETICO 22 LITROS COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1 1/4"X1 1/2", SIFAO PLASTICO TIPO COGO, 1 1/4" E TORNEIRA DE METAL AMARELO CURTA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2,00 | 171,44 | 342,87 | |
| 9.20 | 89904 | LAVATORIO LOUCA BRANCA SUBSIFAO 24,1 X 36,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COGO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 4,00 | 102,40 | 409,64 | |
| 9.21 | 36913 | TORNEIRA JARDIM | UN | 2,00 | 18,25 | 36,50 | |
| 9.22 | 26036 | TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" Ø1/2" PADRAO POPULAR | UN | 4,00 | 45,31 | 181,24 | |
| 9.23 | 26011 | TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" Ø1/2" PADRAO POPULAR | M | 3,00 | 70,18 | 210,54 | |
| 9.24 | 74183/2 | REGISTRO GAVETA 1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | | 36,68 | | |
| 9.25 | 72975/1 | REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANCELAMENTO ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | | 32,76 | | |
| 9.26 | 74176/1 | REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANCELAMENTO ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | | 34,10 | | |
| 9.27 | 74174/1 | REGISTRO GAVETA 1 1/2" COM CANCELAMENTO ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | | 58,90 | | |
| 9.28 | 74050/1 | PIA ACO INOX/DAVEL, 120X80CM COM 1 COUÇA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 3,00 | 231,00 | 693,12 | |
| 9.29 | 74050/2 | PIA ACO INOX/DAVEL 200X80CM COM 2 COUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 | 540,76 | 540,76 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

PLANILHA DE SERVIÇOS BIRTÉTRICA
 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ
 Local: Rua Val Candeio Rondon, 218
 Barra do Jacaré/PR
 TABELAS DE REFERÊNCIA: 30/09/99 (DESENVOLVIMENTO) E 04/02/00 (PREÇOS)
 Resp: Técnico Engº WALDO A. RIBEIRO FILHO
 CREA-PR Nº 601/10653/D

DATA: 08/09/07

| | | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UC | QUANT. | UNID. | TOTAL | T. ITEM |
|------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------|-----------|----------------|
| 8.30 | 93396 | SANCAIA-GRANITO CINZA POLIDO INCLINDO CUBA E REVERSÕES | JN | 2,20 | 322,50 | 1.544,00 | |
| 9.31 | 74230/1 | ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 5,00 | 27,00 | 135,00 | |
| 9.32 | 74192/1 | COISA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS 1,00X1,00X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 10CM | UN | 1,00 | 1.722,27 | 1.722,27 | |
| 8.33 | 74198/2 | BUMBUDEIRO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 3,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,80M E ESPESSURA 10CM | JN | 1,00 | 1.945,12 | 1.945,12 | |
| 10 | | IMPERMEABILIZAÇÕES | | | | | 844,24 |
| 10.1 | 73075 | IMPERMEABILIZAÇÃO SEM-FLEXÍVEL COM TINTA ASFÁLTICA EM SUPERFÍCIES LIBRES DE PEQUENAS DIMENSÕES | M2 | 67,24 | 11,00 | 739,64 | |
| 11 | | REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | | | | | 8.354,23 |
| 11.1 | 5974 | CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO | M2 | | 3,20 | | |
| 11.2 | 5975 | CHAPISCO EM TETO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO | M2 | | 8,57 | | |
| 11.3 | 87831 | EMBOÇO PAUJISTA MASSA ÚNICA, ACABAMENTO ESPUMA | M2 | 39,04 | 60,00 | 2.342,40 | |
| 11.4 | 87831 | EMBOÇO PAUJISTA MASSA ÚNICA, ACABAMENTO ESPUMA | M2 | 5,00 | 60,00 | 300,00 | |
| 11.8 | 73925/2 | FULCREO 1A 13X10CM EM CADO ARGAMASSA COLANTE, REVESTIMENTO COM CIMENTO BRANCO | M2 | 41,80 | 69,54 | 2.906,85 | |
| 11.6 | 84068 | PETORIL EM ARGOMASSA 13 CM | M | 41,80 | 69,54 | 2.906,85 | |
| 12 | | PISOS | | | | | 22.768,94 |
| 12.1 | 74240/1 | LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUIDO COMPACTAÇÃO MANUAL | M2 | | 2,20 | | |
| 12.2 | 74080/2 | LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:2,5:4, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUIDO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE | M2 | | 25,4 | | |
| 12.3 | 70448/3 | CIMENTADO PLÁSTICO E-2,5CM, COM ARGAMASSA CIMENTÁRIA 1:1:4, PREPARO MANUAL | M2 | 100,00 | 59,10 | 5.910,00 | |
| 12.4 | 8061 | REGULORIZAÇÃO DE SOBRESA EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:3 (CIMENTO, CAL, AREIA) ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECÂNICO | M2 | | 19,10 | | |
| 12.5 | 73545/1 | PISO EM CERÂMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEQUENO ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO | M2 | | 22,43 | | |
| 12.6 | 84191 | PISO GRANILITE 8 CM INCLUIDO VI. JUNTAS PLÁSTICAS E REJUNTAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO | M2 | 122,80 | 125,73 | 15.420,46 | |
| 12.7 | 73850/1 | RODAPÊ EM MARMORITE, ALTURA 10CM | M | 80,80 | 37,70 | 3.046,16 | |
| 13 | | PINTURA | | | | | 65.787,61 |
| 13.1 | 88457 | EMASSAMENTO E LICHAMENTO MASSA PVA DUAS DEMÃOES | M2 | 512,50 | 13,75 | 7.037,44 | |
| 13.2 | 88495 | EMASSAMENTO E LICHAMENTO MASSA PVA UMA DEMÃO | M2 | 100,00 | 10,31 | 1.031,00 | |
| 13.3 | 88487 | PINTURA LATEX AMBIENTES INTERIORES, DUAS DEMÃOES | M2 | 512,50 | 15,01 | 7.693,50 | |
| 13.4 | 88423 88489 | PINTURA EXTERNA, FUNDO, TEXTURA AGRÍCOLA E LATEX ACABAMENTO | M2 | 427,24 | 32,06 | 13.700,60 | |
| 13.5 | 6081 | PINTURA EM VERNIZ PURURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOES | M2 | 110,00 | 35,00 | 3.850,00 | |
| 13.8 | 6067 | PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOES COM CEMAO ZARÇAO, PISOQUADRIA FERRO | M2 | 68,00 | 47,16 | 2.999,04 | |
| 14 | | URBANIZAÇÃO | | | | | 19.328,00 |
| 14.1 | 85160 | GRANIL EMERALDA EM PLACAS | M2 | 400,00 | 48,32 | 19.328,00 | |
| | | | | | | | |
| | | VASO EM ALVENARIA DE TIJOLOS PVR, 60X40X12, 80XCM EMBODADO H=2 M | M2 | 40,00 | 287,00 | 11.480,00 | |
| | | | | | | 9,80 | |
| 15 | | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | 1.167,39 |
| 15.1 | 9557 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 371,75 | 3,14 | 1.167,39 | |
| | | TOTAL DO ORÇAMENTO (CUSTO DIRETO) | | | | | 121.876,41 |
| | | VALOR DO BDI | | | | | 36.558,62 |
| | | TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI | | | | | R\$ 158.435,03 |
| | | CÁLCULO DO BDI | | | | | |
| | | BDI (%) = 30 - (2410381,21 - 106992290,00) / 30 = 28,97 % | | | | | |

Engº Waldo A. Ribeiro Filho
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº SP-601/10653/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Setor De Licitação

Data: 08/02/2017

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, expedido pela unidade solicitante desta entidade, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração da minuta de edital de licitação, da minuta do contrato e demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DO: Setor de Licitação
PARA: Elias Calixto – Setor Contábil
Assunto: Pedido de Contas Dotação
Data: 28/09/2016

Prezado Senhor:

Solicito-vos, a informação das Contas Dotação, que farão frente a Contratação de Empresa para concluir a Obra de Construção do Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município, conforme anexos:

Certo de que seremos atendidos, apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adenilson Silva
Setor de Licitação.



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto : Contratação de empresa para conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS).

Vimos através deste, autorizar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis referentes à Contratação de empresa para conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS), sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05-01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006-1002 – CONCLUSÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – FR – 330

| Item | Histórico | Valor | Conta | Fonte |
|------|---------------------|------------|-------|--------|
| 01 | Obras e Instalações | 5.000,00 | 01260 | 00.000 |
| 02 | Obras e Instalações | 156.000,00 | 01270 | 00.330 |

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 24 de Janeiro de 2017.


LUCAS NASCIMENTO
Contador

DIRCEU CLAUDINEI LOBO
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uoi.com.br

Processo Administrativo nº 07 /2017.

Ementa: Análise jurídico-formal da minuta de Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preço n.02/2017, a qual tem por objeto a Obra com empreitada global para conclusão da construção de uma unidade básica de saúde.

DO: SETOR JURÍDICO

AO: SETOR DE LICITAÇÃO

Constam da presente solicitação feita pelo Setor de Licitação, a emissão de Parecer Jurídico sobre aspectos legais do processo licitatório Tomada de Preço 02/2017, tendo como objeto a obra com empreitada global para conclusão da construção de uma unidade básica de saúde.

Outrossim, se faz presente nos autos, a especificação do objeto da presente licitação, parecer contábil infirmando a dotação orçamentária e a descrição do item.

Sendo assim, após a análise dos autos com as informações descritas, opinamos que a presente licitação atende aos requisitos constantes da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e complementações, estando apta a prosseguir.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, em 09 de fevereiro de 2017

MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA

Assessor Jurídico

OAB/PR Nº 19.108



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uoi.com.br

Ofício Autorizando a Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Data: 08/02/2017

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO sob o nº 02/2017, que tem por objeto a OBRA COM EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n.º. 016/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/1993, RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2017.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as propostas apresentadas nas licitações públicas, que fica composta da seguinte forma:

- I - PRESIDENTE - **Helder Henrique Ferreira Moreno**, RG.10.982.392-9 SSP/PR e CPF- 074.883.459-16.
- II - SECRETÁRIO - **Waldo Antunes Ribeiro Filho**, RG. 7.125.901 SSP/SP e CPF-021.722.898-41
- III - MEMBRO - **Marco Aurelio de Freitas Branco**, RG. 2.034.272 SSP/PR e CPF- 631.848.429-91.
- IV - SUPLENTE - **Adenilson Silva**, RG. 5.388.413-0 SSP/PR e CPF-438.471.459-91.

Art. 2.º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3.º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da publicação.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de janeiro de 2017.


Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal

SINDICATO RURAL DE IBAITI
FILIADO À FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO
PARANÁ

Órgão Sindical de 1º Grau - Lei nº 4214 de 03/03/63- Carta
Sindical de 21/03/1966

Rua Jose de Moura Bueno, 346 sala A - Fone (43) 3548-5174 -
CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR.

E-mail: sindicatoruraldalibaiti@hotmail.com

CNPJ- 78.054.459/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Ibaiti, através do seu
presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONVOCA, todos os senhores associados desta entidade sindical, quites
em suas obrigações sociais para participarem da Assembleia Geral
Ordinária a realizar-se no dia 03 de Março de 2017, às 16h00min horas,
no prédio do Sindicato Rural, sito a Rua Jose de Moura Bueno nº 346
sala A, cuja ordem do dia será a seguinte:

- Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Assembleia;
- Apresentação, Discussão e Aprovação da Proposta Orçamentária
referente o exercício de 2016;
- Outros assuntos de interesses da Classe.

Nota: A Assembleia Geral deverá ser realizada com a presença mínima
de 1/3 dos representantes da categoria (CLT - Art. 515- "a")
Ibaiti, 14 de Fevereiro de 2017.

Claudio Gerolimo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO
DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 02/2017, menor preço por
valor global.

SÍNTESE DO OBJETO: OBRA COM EMPREITADA GLOBAL
PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE, conforme especificações contidas no anexo I, projeto,
programa físico e planilha de serviço (planilha meramente de
acompanhamento, podendo haver alterações nos serviços e produtos
da obra).

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$ 170.212,99
(Cento e setenta mil, duzentos e doze reais e noventa e nove centavos)

DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 13/02/2017.

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 06/03/2017.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 06/03/2017 às 14h00min

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações
da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº
96, Bairro Centro, no site da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
www.barradojacare.pr.gov.br ou através do email pmbj@uol.com.br, mais
informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 13 de fevereiro de 2017.

Helder Henrique Ferreira Moreno
Presidente da CPL / Portaria 016/2017

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE
JACAREZINHO

RUA CORONEL BATISTA, Nº 411 - CENTRO - JACAREZINHO
- PARANÁ

CNPJ 78.212.495/0001-00

Fomento Paraná linhas de crédito e privadas ac

INVESTIMENTOS

Instituição vai
municípios para apresentar sua

Da Agência Estadual

A Fomento Paraná -
instituição financeira
de desenvolvimento do
Governo do Estado -
iniciou uma programa-
ção de visitas técnicas
aos municípios para a
apresentar linhas de fi-
nanciamentos públicas e
privadas e orientar as no-
vas administrações sobre
a elaboração de projetos
para obras. Também é
destacada a parceria na
oferta de crédito aos em-
preendedores privados,
como forma de estimular
a economia local e gerar
empregos.

O presidente da Fo-
mento Paraná, Juraci
Barbosa, é o diretor de
Operações do Setor Pú-
blico, Omar Sabbag Fi-
lho, foram recebidos pelo
prefeito de Rio Negro,
Milton Paizani, na sexta-
-feira (10). O encontro,
que teve a participação de
secretários municipais,
vereadores, empreende-
dores locais e taxistas,
foi combinado para uma
apresentação de linhas de
financiamento públicas



O presidente Juraci Barbo-
nos planos de investir
to ou de manutenção
cidades. Estamos nos
locando à disposição
orientar os procedime-
e principalmente finan-
as obras", explica O
Sabbag Filho. "Ao me-
tempo estamos destaca-
a importância da par-
entre a Fomento Para-
os municípios na ofer-
crédito aos empreenc-
res privados, como f-
de estimular a econ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ -
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 02/2017, menor preço por valor global.

SÍNTESE DO OBJETO: OBRA COM EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme especificações contidas no anexo I, projeto, cronograma físico e planilha de serviço (planilha meramente de acompanhamento, podendo haver alterações nos serviços e produtos da obra).

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$ 170.212,89 (Cento e setenta mil, duzentos e doze reais e noventa e nove centavos)

DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 13/02/2017.

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 06/03/2017.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 06/03/2017 às 14h00min

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 99, Bairro Centro, no site da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré www.barradojacare.pr.gov.br ou através do email gmbj@uol.com.br, mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 13 de fevereiro de 2017.

Helder Henrique Ferreira Moreno
Presidente da CPL / Portaria 015/2017



AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12017

Estado de regime de Preço

A Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo presta pública para o fornecimento de materiais necessários ao Estado de São Paulo...

Pedro de Toledo - PB, 10 de fevereiro de 2017.
DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instauração: Termo de Contrato nº 2017/2017, entre Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro de Toledo e Empresa de Serviços de Informática...

Instauração: contrato nº 2014/2017, objeto contrato de prestação de serviços de manutenção de computadores...

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instauração contrato nº 1106/2017, objeto contrato de prestação de serviços de manutenção de computadores...

Instauração: Termo de Contrato nº 018/2017, entre Fundo Municipal de Saúde de Pedro de Toledo e Empresa de Serviços de Informática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de computadores, laptops e outros periféricos para o Estado de São Paulo...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: http://www.informatica.sp.gov.br, pelo código 000201702400100

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22017

No processo de habilitação final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o teor da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0030/2017, que objetiva Aquisição parcelada de Computadores, Laptops e outros periféricos para o Estado de São Paulo...

Pedro de Toledo - PB, 24 de janeiro de 2017.
DENISON DE FREITAS SILVA,
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 242017

OBJETO: Aquisição de peças, tubos, acessórios, materiais para manutenção dos veículos, programas e aplicativos de todos os veículos do Município de São Bento do PR...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 252017

OBJETO: Prestação de serviços de locação de transporte escolar destinados aos alunos do nível municipal de ensino do Município de São Bento do PR...

São Bento do PR, em 13 de fevereiro de 2017.
LEITE MARQUES PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de medicamentos em diversas especialidades, medicamentos pediátricos, vacinas, insulina, antídotos, imunizantes e laboratoriais...

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APLICARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12017

Tipo: Menor Preço - global. OBJETO: Licitação de interesse para aquisição de material de papelaria...

Aplicarana - PR, 13 de fevereiro de 2017.
CARLOS ALBERTO FERREIN PIETRO,
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02017 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR presta os serviços de manutenção de computadores...

Bandeirantes - PR, 10 de fevereiro de 2017.
ANTONIO CARLOS ZANARDI
Presidente do Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 22017

Tipo: menor preço por lote global. OBJETO: Oba Com. Hospitalar (OBA) Para Comissão de Cooperação de Uma Unidade Básica de Saúde...

publicamente, podendo serem alteradas nos serviços e materiais de obra. VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$ 170.212,99...

Barras do Jari - PR, 13 de fevereiro de 2017.
HELDER FERREIRO FERREIRA MORENO
Prefeito de CP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1102017

A Prefeitura Municipal de Bela Vista de Caroba, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120017

A Prefeitura Municipal de Bela Vista de Caroba, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações...

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22017

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Grandes Rios presta os seguintes serviços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72017

O Município de Guaraniacú, Paraná, realizará PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM...

Guaraniacú - PR, 10 de fevereiro de 2017

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72017

O Município de Guaraniacú, Paraná, realizará PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM...

Guaraniacú - PR, 10 de fevereiro de 2017

JOSE HAMILTON C. DA SILVA
Prefeito

Municipalidades

Apucarana

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de telhas para manutenção e reparos nos imóveis e bens públicos do município de Apucarana.

Valor Máximo Estimado: R\$ 83.762,50 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Tipo: Menor Preço - por item

Data de disponibilidade a partir do dia 13/02/17.

Data de realização: 02/03/17 às 14:00 horas.

O Edital estará disponível no site desta Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (comprei no diário oficial - licitação - prefeitura)

Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefones: (43) 3162-4259, 3162-4286 e 3162-4293

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 13 de fevereiro de 2017.

PREGOEIRO(A)

11089/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Tipo: Menor Preço - global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação asfáltica nas vias de Distrito no Paraná conforme de repasse 899004/2016, AIXA

Valor Máximo Estimado: R\$ 305.209,14 (trezentos e cinco mil duzentos e nove reais e quarenta centavos)

Data de disponibilidade a partir do dia 15/03/17.

Data de realização: 03/03/17 às 09:00 horas.

O Edital estará disponível no site desta Prefeitura: www.apucarana.org.gov.br (comprei no diário oficial - licitação - prefeitura)

Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefones: (43) 3162-4259, 3162-4286, 3162-4293

Prefeitura do Município de Apucarana, 12 de fevereiro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Góhens Pretz

Prefeito

11092/2017

Araucária

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolano Pizzatto

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 03/2017 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2017 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP OU MEI

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chuveiro para a Câmara Municipal de Araucária, abrangendo a manutenção, reparação, instalação e cópias, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo II, deste edital.

DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: O recebimento dos envelopes de proposta e de habilitação será realizado até às 9h do dia 08 de março de 2017, quando os envelopes serão recebidos pela Pregoeira no Auditório Francisco Ribeiro Cardoso da Câmara Municipal de Araucária.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão de processamento do Pregão será realizada às 9h do dia 08 de março de 2017, no Auditório Francisco Ribeiro Cardoso da Câmara Municipal de Araucária, Rua Imã Elizabeth Werba, nº 55, e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O Edital completo está disponível aos interessados no horário das 9h às 11h e 14h às 16h. Informações podem ser obtidas pelos telefones (041) 3641-5225 - Rosmaria ou (041) 3641-5274 - Laila ou pelo seguinte endereço: <http://www.araucaria.pr.gov.br> (Transparência Pública - Licitações - Consulta de Licitações - Araucária, 10 de fevereiro de 2017).

Rosmaria Araújo da Silva - PREGOEIRA

10767/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolano Pizzatto

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 02/2017 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP OU MEI

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada em Lavagem e Limpeza de automóveis - "Lava-Car", localizada no Município de Araucária, para a higienização semanal dos veículos oficiais do Legislativo, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo II, deste edital.

DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: O recebimento dos envelopes de proposta e de habilitação será realizado até às 9h do dia 06 de março de 2017, quando os envelopes serão recebidos pela Pregoeira no Auditório Francisco Ribeiro Cardoso da Câmara Municipal de Araucária.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão de processamento do Pregão será realizada às 9h do dia 06 de março de 2017, no Auditório Francisco Ribeiro Cardoso da Câmara Municipal de Araucária, Rua Imã Elizabeth Werba, nº 55, e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O Edital completo está disponível aos interessados no horário das 9h às 11h e 14h às 16h. Informações podem ser obtidas pelos telefones (041) 3641-5225 - Rosmaria ou (041) 3641-5274 - Laila ou pelo seguinte endereço: <http://www.araucaria.pr.gov.br> (Transparência Pública - Licitações - Consulta de Licitações - Araucária, 10 de fevereiro de 2017).

Rosmaria Araújo da Silva - PREGOEIRA

10763/2017

Barra do Jacaré

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 02/2017, menor preço por valor global.

SÍNTESE DO OBJETO: OBRA COM EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme especificações contidas no anexo I projeto, cronograma físico e planilha de serviço (planilha meramente de acompanhamento, podendo haver alterações nos serviços e produtos da obra).

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$ 170.212,99 (cento e setenta mil, duzentos e doze reais e nove centavos)

DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 13/02/2017.

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 06/03/2017.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 06/03/2017 às 14h00min

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré www.barra dojacare.pr.gov.br ou através do e-mail atjh@uol.com.br mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 13 de fevereiro de 2017.

Helder Henrique Ferreira Mórari
Presidente da CPL / Portaria 016/2017

11091/2017

Boa Vista da Aparecida

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, convida aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço global", visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração de estágios de autistas para desenvolvimento de atividades na administração Pública Municipal.

- Data de abertura: 24/02/2017

- Horário: 09h00min

- Local: Sala de Reuniões - Praça Municipal

A integra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cleonir Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (43) 3287-1131.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida, 13 de fevereiro de 2017.
Lairim Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

11293/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax: (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 02/2017.

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para o conhecimento dos interessados que em data de 06/03/2017, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 016/2017, em sessão pública, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade Tomada de preços nº. **02/2017**, do tipo Menor Preço por Valor Global, com a finalidade de execução de **OBRA COM EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

- 1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**
- 1.1. - OBRA COM EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme especificações contidas no anexo I, projeto, cronograma físico e planilha de serviço (planilha meramente de acompanhamento, podendo haver alterações nos serviços e produtos da obra).
- 1.1.3. - O valor total máximo da licitação é de R\$ 170.212,99 (Cento e setenta mil, duzentos e doze reais e noventa e nove centavos)
- 1.1.4. - O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 180 dias, após a assinatura de contrato.
- 2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:**
- 2.1. - Poderão participar do certame toda empresa que tenham como atividade pertinente ao objeto da licitação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, sendo vedada à participação de empresa de:
- 2.1.1. - Consórcios;
- 2.1.2. - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- 2.1.3. - Empresas com falência decretada ou concordatária;
- 2.1.4. - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.
- 3.0 - DO CREDENCIAMENTO:**
- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, as licitantes poderão enviar os envelopes devidamente fechados, ou poderão estarem representadas por agentes devidamente credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes ao certame, inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases licitatórias.

- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste ultimo caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada.
- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - Os documentos de credenciamento deverão ser entregues juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO".
- 4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**
- 4.1. - Os Envelopes "01" – HABILITAÇÃO e "02" – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</p> <p>LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 2/2017</p> <p>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</p> <p>DATA E HORARIO DA ABERTURA</p> | <p>ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</p> <p>LICITAÇÃO Tomada de preços N 2/2017</p> <p>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</p> <p>DATA E HORARIO DA ABERTURA</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

5. - **DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO** deverão conter as documentações relativas à habilitação jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.
- 5.1. - **PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 LEI 8.666/93) :**
- 5.1.1. - **Empresa Individual:** Registro Comercial;
- 5.1.2. - **Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
- 5.1.3. - **Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 5.2. - **REGULARIDADE FISCAL – (Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):**
- 5.2.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 5.2.2. - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e Certidão Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.;
- 5.2.3. - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada

- através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;
- 5.2.4. - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 5.2.5. - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.6. - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei - Certidão Negativa de Débito - CND.
- 5.2.7. - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
- 5.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):**
- 5.3.1. - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.
- ANEXO IV.**
- 5.3.2. - Certidão de acervo técnico do Engenheiro responsável, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, quanto da realização de uma obra igual ou superior. (autenticada).
- 5.3.3. - Para comprovar vínculo do engenheiro responsável, para com a empresa proponente, deverá ser comprovado através de documentos autênticos, que o mesmo já tenha assinado por pelo menos 03 (três) obras já realizadas ou que ainda esteja em andamento.
- 5.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:**
- 5.5.1. - Declaração de Recebimento do Edital e seus Anexos, (**Modelo Anexo X**) acompanhada da Vistoria Técnica realizada no local da Obra, que deverá ser apresentada fora dos envelopes de habilitação e proposta;
- 5.5.2. - Atestado de visita, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (43)3537-1212 data limite para o agendamento 24/02/2017.
- 5.5.3. - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **Modelo ANEXO VII**;
- 5.5.4. - Declaração assinada por representante legal da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal); **Modelo ANEXO IX**;
- 5.5.5. - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa **Modelo Anexo V**;
- 5.5.6. - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; **Modelo ANEXO III**
- 5.5.7. - Modelo de Credenciamento **Anexo II.**
- 5.5.8. - Declaração de Renúncia. **Anexo XII**

- 5.6. - **DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**
- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza e complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1 ao 5.5.5 do edital.
- 5.6.2. - O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
- 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
- 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
- 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
- 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via Internet.
- 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 6.0. - O Envelope "02" – **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço do licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações do Envelope 01 Habilitação.
- 6.1. - A proposta de preço deverá ser elaborada dentro do programa de licitação apresentada impressa e ainda em CDs, PenDrive ou outra forma eletrônica que possibilite a importação da mesma, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, conforme especificações contidas no anexo I do edital, contendo o seguinte:
 - 6.1.1. - Número da Licitação Tomada de preços nº 02/2017;
 - 6.1.2. - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações dos Lotes I e II;
 - 6.1.3. - Preços em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - 6.1.4. - Prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 dias;
 - 6.1.5. - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.

7.0. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

- 7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, iniciando-se com o credenciamento dos interessados que irão participar do certame.
- 7.2. - Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Presidente da Comissão a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3. - Iniciada a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.4. - A análise das propostas pela Comissão visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço global e a melhor qualidade técnica ao objeto da licitação, sendo desclassificada as propostas:
 - a) **Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no edital;**

8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a sua devida homologação.
- 8.3. - Interposto o recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo para julgamento à autoridade competente.
- 8.4. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 8.5. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. - A adjudicação será feita pelo valor total aprovado do lote.

9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

- 9.1. - **Caberá a Contratada:**
 - 9.1.1. - Arcar com as custas e despesas na execução do objeto da licitação, efetuando a entrega no local determinados dentro dos prazos estipulados, observando o quantitativo e qualidade, conforme anexo I do Edital;
- 9.2. - **Caberá ao Contratante:**
 - 9.2.1. - Efetuar o pagamento nas conformidades estipulado no edital;
 - 9.2.2. - Receber e conferir o objeto;
 - 9.2.3. - Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
 - 9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.

26
f

10.0. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 10.1. - O objeto da licitação será recebido, pela Comissão de Recebimento ou servidor municipal designado.
- 10.2. - a) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá: se disser respeito à respeito à especificações rejeita-la no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11.0. - DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após a liberação dos recursos pela agência bancária, conforme medições do andamento da obra, em até 15 (quinze) dias, após a apresentação de Notas Fiscais.
- 11.1. - No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não de Alienação Fiduciária.
- 11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).
- 11.4. - As notas fiscais poderão ser enviadas através do pmbj.notafiscal@gmail.com

12.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- 12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos equipamentos ou serviços em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.
- 12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- 12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.

13.0. - CONTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:

- 13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.
- 13.2. - Efetuar pagamentos no prazo estabelecido neste Edital.

14.0 - FONTE DE RECURSOS:

- 14.1. -

| |
|----------|
| DOTAÇÕES |
|----------|

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| 2017 | 1260 | 05.001.10.301.0006-1002 | 00.000 |
| 2017 | 1270 | 05.001.10.301.0006-1002 | 00.330 |

15.0 - DAS SANÇÕES:

- 15.1. - Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:
- a) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da contratação;
 - b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.
- 15.2. - Sem prejuízo das penalidades previstas nos subítemes anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o Contrato de Fornecimento, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.
- 15.3. - O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.
- 16.0 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**
- 16.1. - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Contrato de Fornecimento, visando o cumprimento do objeto desta licitação.
- 16.2. - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação nesta licitação, para celebração do Contrato.

17.0 **GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL**

17.1 A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato de Empreitada Global, a formalização da garantia de execução da obra e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

17.2 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver.

17.3 O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

17.4 Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (*cinco por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

17.5 A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- 17.6 a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra.

A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

18.0 - **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

18.1. - Lavrar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

18.2. - As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.3. - Os demais atos licitatório serão registrados no processo da licitação.

18.4. - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

- 18.5. - O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.
- 18.6. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.
- 18.7. - Para as despesas com materiais de expediente utilizados na elaboração deste Edital, haverá uma taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), que deverá ser depositada na conta nº 15188-2, agência 0891-5, Banco do Brasil S/A, de Andirá-PR.
- 18.7.1. Não haverá taxas de retirada de edital para as empresas que requererem somente na forma eletrônica, CDs, PenDrive ou outro meio que possibilite a importação das propostas.
- 18.8. - Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão serem solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta-feira, na sede da municipalidade, sítio a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo e-mail pmbj@uol.com.br.
- 18.9. Os casos omissos do presente convite serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- 18.10. - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.
- 19.0 - **DOS ANEXOS DO EDITAL:**
- 19.1 - **São partes integrantes deste edital os Anexos:**
- Anexo I – Modelo de (PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto;
- Anexo II – Modelo de Credenciamento;
- Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica;
- Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;

Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;


Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital

Anexo XI - Declaração de Microempresa (se for o caso)

Anexo XII - Declaração de Renuncia

Anexo XIII - Minuta Contratual.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré/PR, 13/02/2017.



Helder Henrique Ferreira Moreno
Presidente da CPL

31

ANEXO I

| LOTE: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 16130 | OBRA EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME PROJETO, CRONOGRAMA FÍSICO E PLANILHA DE SERVIÇO. | 1,00 | SRV | 170.212,99 | 170.212,99 |
| TOTAL | | | | | | 170.212,99 |

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO II

MODELO

C R E D E N C I A M E N T O

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR
Referente a Licitação Tomada de preços 02/2017.

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a com sede na inscrita no CNPJ/MF sob nº.....e inscrição Estadual nº.....neste ato representada pelo bras.....residente e domiciliadoportador da Cédula de Identidade nº.....e do CPF/MF Nº....., a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgate, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 02/2017, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até...../...../.....

Local e data

Nome do Representante Legal

CPF nº.

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 02/2017.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 02/2017, referente OBRA COM EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme especificações do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG _____

CPF _____

ASSINATURA: _____

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO IV

MODELO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 02/2017.

O Município de / e ou Empresa..... com sede nanº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa..... inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município e ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 02/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 02/2017, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO VI

MODELO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 02/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 02/2017, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do objeto e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____, em _____ de 2017.

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

37
P

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO VII

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 2/2017.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(CPF)

ANEXO VIII

MODELO

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 2/2017.

A empresa..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede na Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 2/2017, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr..... portador da Cédula de Identidade Nº..... e do CPF/MF sob nº..... Cargo de..... residente e domiciliado na..... cidade de Estado de.....

Local e data

Nome e Assinatura do representante da empresa

ANEXO IX

(MODELO)

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 2/2017.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, com RG sob nº _____, e inscrito no CPF sob nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Local _____, em _____ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO X

MODELO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 02/2017.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 2/2017, tendo como objeto OBRA COM EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme do constante do anexo I, deste edital.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.